
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO



ATA N.º 33

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 30 NOVEMBRO 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

EDITAL n.º 128/2023

LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco.

CONVOCA, nos termos da alínea n), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, a funcionar no Salão Nobre dos Paços do Município, dia 30 de novembro de 2023, pelas 14:30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Aprovação de Mapas de Pessoal para o Ano 2024

- 1.1. Câmara Municipal de Castelo Branco
- 1.2. Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ponto 2 – Documentos de Gestão Previsional para o Ano 2024

- 2.1. Câmara Municipal de Castelo Branco
- 2.2. Serviços Municipalizados de Castelo Branco
- 2.3. CATAA – Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar ©

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, Leopoldo Martins Rodrigues, Diretor do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Castelo Branco, 24 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal


Leopoldo Martins Rodrigues

CERTIDÃO

Audria Sousa Rodrigues certifica

que nesta data afixou o Edital constante
do verso desta certidão. -----

Por ser verdade passo a mesma que assino. ---

Castelo Branco 24 de Novembro de 2023

O Funcionário





CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

EDITAL n.º 130/2023

ADITAMENTO

(à Ordem de Trabalhos da Reunião Extraordinária de dia 30 de Novembro de 2023)

LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco.

SUBSCREVE, o aditamento que se segue à ordem de trabalhos da reunião extraordinária da Câmara Municipal, convocada através do Edital n.º 128/2023, de 24 de novembro, para funcionar no Salão Nobre dos Paços do Município, dia 30 de novembro de 2023, pelas 14:30 horas:

Ponto 2 – Documentos de Gestão Previsional para o Ano 2024

2.1. ...

2.2. ...

2.3. ...

2.4. Albigeç – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M., S.A. ©

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

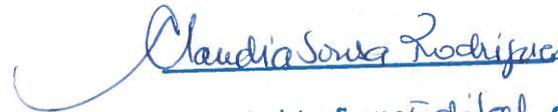
E eu, , Diretor do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Castelo Branco, 28 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal


Leopoldo Martins Rodrigues

CERTIDÃO

 certifica
que nesta data afixou o edital constante

do verso desta certidão. -----

Por ser verdade passo a mesma que assino. ---

Castelo Branco 29 de novembro de 2023

O Funcionário





CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 33

(n.º 1 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Município, foi convocada a Câmara Municipal em reunião extraordinária, sob a Presidência do Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques e os Senhores Vereadores Ângela Maria d' Itaben Lucas, Luís Manuel dos Santos Correia, Jorge Manuel Carrega Pio, Paula Maria Magueijo Lisboa e João Manuel Ascensão Belém.

As Senhoras Vereadoras Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho e Ana Teresa Vaz Ferreira, não estiveram presentes por motivo de férias – alínea e) do n.º 1 do artigo 35.º e a alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Senhora Vereadora Ângela Maria d' Itaben Lucas, cidadã posicionada no sexto lugar da lista de candidatos do Partido Socialista à Câmara Municipal às Autárquicas 2021, justificou a sua presença, na impossibilidade dos cidadãos que ocupam os quarto e quinto lugar estarem presentes – artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação –, em substituição da Senhora Vereadora Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho.

A Senhora Vereadora Paula Maria Magueijo Lisboa, cidadã posicionada imediatamente a seguir na lista de candidatos do Sempre – Movimento Independente às Autárquicas 2021, esteve presente na reunião – artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação –, em substituição da Senhora Vereadora Ana Teresa Vaz Ferreira.

A reunião foi secretariada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, Roberto António Reixa Nabais.

ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 14:30 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos das ordens de trabalhos constantes do Edital n.º 128/2023, de 24 de novembro, e do Edital n.º 130/2023, de 28 de novembro.

Ponto 1 – Aprovação de Mapas de Pessoal para o Ano 2024

1.1. Câmara Municipal de Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente foi presente o *Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Castelo Branco para o Ano 2024*, aqui dado como reproduzido ficando a fazer parte integrante desta ata como documentação n.º 1.



Q
Ami

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI) disse que não lhes parecia ser possível que a verba inscrita no Orçamento 2024 fosse suficiente para suportar os encargos com os novos postos de trabalho contemplados no Mapa de Pessoal. Acrescentou, ainda, não entender a pressa do Senhor Presidente em criar uma nova estrutura orgânica quando tomou posse, em face do atual mapa ainda apresentar lugares que continuavam por ocupar.

O **Senhor Vereador João Belém** (PSD/CDS-PP/PPM) fez a seguinte intervenção: "Abordando a proposta referente aos mapas de pessoal para 2024 apresentados quero referir o seguinte: Em primeiro lugar lamentar o 'lapsus Braga' pois há que ter cuidado na apresentação dos documentos. Em segundo lugar referir que há uma estranha incompatibilidade entre os mapas de pessoal já aprovados nesta câmara e a proposta apresentada. Seguidamente reitero o que sempre tenho dito insistindo que sozinhos não fazemos nada e por isso quem está na gestão de uma equipa tem a legitimidade de escolher os seus colaboradores nomeadamente as suas estruturas intermédias. Contudo alerto que respeitando a escolha que é da inteira responsabilidade do Senhor Presidente, e o desempenho dos elementos da equipa escolhida reflete-se na atividade global do mesmo que se deseja ser eficaz".

O **Senhor Vice-Presidente Hélder Henriques** apresentou a seguinte declaração: "O Partido Socialista caracteriza-se como um partido plural, democrático e tolerante que ambiciona o progresso social, económico, ambiental e a valorização das instituições democráticas. Na base destes princípios estão o diálogo, a cooperação, a solidariedade e o respeito institucional. É reconhecida ao Partido Socialista a capacidade de dialogar com os cidadãos e discutir democraticamente com todas as forças partidárias legitimamente eleitas. O Partido Socialista é o partido da solidariedade democrática e esta é uma das características que o diferencia das restantes forças políticas. Partindo dos fundamentos anteriormente referidos, voto favoravelmente o *Ponto 1.1 – Aprovação da Proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2024 da Câmara Municipal de Castelo Branco*. Reconheço, enquanto vereador legitimamente eleito pelos Albicastrenses nas listas do Partido Socialista, que é necessário renovar os quadros de pessoal da Autarquia dado que se antecipa a aposentação de diversos trabalhadores e, ainda, devendo considerar a elevada média de idades dos mesmos. Isto é um facto inegável e que temos o dever de resolver. Ainda assim pretendo deixar explícito, e registado para memória futura, que em momento algum fui envolvido neste processo de preparação do novo mapa de pessoal para o ano de 2024. Aliás, considero manifestamente exagerado e pouco prudente o elevado número de Novos Postos de Trabalho (231). Neste sentido, apesar do elevado número de Novos Postos de Trabalho previstos no mapa de pessoal para 2024 verifico que as necessidades de algumas áreas chave da autarquia não são devidamente acauteladas, de que são exemplos: a mobilidade, a informática, o serviço do Sistema de Informação Geográfica ou



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

mesmo a Unidade de Recursos Humanos. Acrescento, ainda, que parece ser pouco realista cumprir, em 2024, a abertura de mais de duas centenas de novos postos de trabalho, se tivermos em consideração os novos postos de trabalho vagos e ocupados no ano de 2023 e os transitados de 2023 para 2024”.

Depois de analisado e discutido o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor do PS, três votos contra do Sempre – MI, uma abstenção da coligação PSD/CDS-PP/PPM e o voto de qualidade do Senhor Presidente, aprovar o *Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Castelo Branco para o ano 2024*.

Mais deliberou, remeter a proposta à Assembleia Municipal para efeito de aprovação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

1.2. Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente foi presente o *Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco para o ano 2024*, que é dado como reproduzido ficando a fazer parte integrante desta ata como documentação n.º 2.

Depois de analisado e discutido o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor do PS e quatro abstenções do Sempre – MI e da coligação PSD/CDS-PP/PPM, aprovar o *Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco para o ano 2024*.

Mais deliberou, remeter a proposta à Assembleia Municipal, para efeito de aprovação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Ponto 2 – Documentos de Gestão Previsional para o Ano 2024

2.1. Câmara Municipal de Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta de *Instrumentos de Gestão Previsional para o Ano 2024*, da Câmara Municipal de Castelo Branco, que se dá como reproduzida, ficando a fazer parte integrante desta ata como documentação n.º 3. Prosseguindo as normativas legais, foi dado cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição) e na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de setembro (Conselho Municipal de Juventude).

O **Senhor Vereador João Belém** (PSD/CDS-PP/PPM) fez a seguinte intervenção: “Analisando esta proposta de orçamento apresentada com valor global de 68.102.719 euros verificamos que se destacam



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

as despesas correntes no montante de 43.450.367 euros representando cerca de 64%, e as despesas de capital/investimento no montante 24.156.352 euros, que representam cerca de 36%, do valor do mesmo. Também verificamos que: 1 – Contempla a devolução do IRS iniciada, de acordo com o plano previamente elaborado acordado com o PSD; 2 – Continua a contempla as medidas capazes de vir a capacitar uma rede de transportes públicos tendencialmente gratuitos, para todos indo ao encontro das nossas propostas; 3 – Continua a promover medidas com vista ao apoio ao comércio tradicional da cidade para nós ainda insuficientes, esquecendo medidas como a modernização do mercado municipal; 4 – Contempla continuar a proporcionar incentivos à natalidade, com a atração e fixação de novos habitantes através da isenção total ou parcial às famílias do valor das refeições às crianças da Educação Pré-Escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico. Ainda neste âmbito, ao dar continuidade ao apoio de 150,00€ para as crianças que frequentem creches e que ainda não estejam abrangidas pela isenção do Governamental constatamos que neste momento é um valor particularmente insuficiente pois a nossa proposta é que o apoio deveria ser de 180 euros de modo a criar condições de igualdade a todos os utentes; 5 – Continua com o fornecimento gratuito de refeições aos alunos do pré-escolar e 1.º ciclo, garantindo assim a totalidade das refeições a ser servidas conforme acordo com o PSD; 6 – Contempla medidas de apoio ao acesso ao arrendamento, com condições vantajosas a jovens que pretendam trabalhar no concelho, embora no nosso entender ainda insuficientes. Todos sabemos que para garantir o sucesso de um orçamento autárquico, devem ser seguidas algumas regras. Aproveito para salientar algumas: 1 – *Priorização de Necessidades* concentrando os recursos nas áreas que têm o maior impacto positivo na qualidade de vida da população; 2 – *Planeamento Estratégico* alinhando o orçamento com planos estratégicos de curto e longo prazo, garantindo que as decisões financeiras estejam orientadas com os objetivos de desenvolvimento da comunidade; 3 – *Controle de Despesas* monitorizando e controlando as despesas de forma rigorosa, evitando gastos desnecessários e assegurando o uso eficiente dos recursos públicos; 4 – *Investimento em Infraestruturas* reservando parte do orçamento para investimentos em infraestrutura que promovam o desenvolvimento sustentável e melhorem a qualidade de vida dos albacastrenses. Seguir estas regras promove uma gestão orçamental mais eficaz e contribui para o sucesso a longo prazo de uma autarquia, garantindo o bem-estar e o desenvolvimento sustentável da comunidade. Ora ao verificarmos que os anteriores orçamentos não atingiram as percentagens de execução que todos esperávamos, pergunto ao Senhor presidente se acha que o orçamento proposto será exequível de forma mais positiva? Constatamos que não sendo um orçamento do PSD contempla algumas das propostas com que nos comprometemos com os eleitores que votaram na coligação PSD/CDS/PPM dando assim, não tanto com desejaríamos, resposta aos compromissos que então



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

assumimos; O PSD está perto das pessoas, não só com palavras, mas também com atos, conhece os problemas concretos das populações e por isso irá viabilizar este orçamento garantindo que continuaremos a fazer uma atenta e rigorosa monitorização do mesmo no sentido de trabalhar para tornar Castelo Branco um concelho mais atrativo e dinâmico.”

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI) declarou estarem perante um orçamento desacreditado, verificar nele uma redução de seis milhões de euros na rubrica da aquisição de bens e serviços, e terminou perguntando ao Senhor Presidente para quando ele estaria a pensar apresentar uma *revisão* ao Orçamento de 2024.

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues** respondeu ao *Senhor Vereador João Belém* que era sua intenção executar o orçamento, independentemente das revisões ao mesmo que pudessem vir a acontecer. Ao *Senhor Vereador Jorge Pio* que uma revisão ao Orçamento 2024 poderia acontecer em breve e que um dos seus objetivos era a redução da aquisição de bens e serviços.

Depois de analisada e discutida a proposta, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor do PS, três votos contra do Sempre – MI, uma abstenção da coligação PSD/CDS-PP/PPM e o voto de qualidade do Senhor Presidente, aprovar a proposta dos *Instrumentos de Gestão Previsional para o Ano 2024*, da Câmara Municipal de Castelo Branco, que totaliza os seguintes valores: *Orçamento quer na Receita quer na Despesa*, € 68.102.719,00; *Grandes Opções do Plano (GOP)*, € 68.102.719,00; *Plano Plurianual de Investimento (PPI)*, € 21.282.852,00; e *Atividades Mais Relevantes*, € 46.819.867,00.

Mais, foi deliberado remeter a proposta à Assembleia Municipal, para efeito de aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2.2. Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta de *Instrumentos de Gestão Previsional para o Ano 2024*, dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, que aqui se dá como reproduzida, ficando a fazer parte integrante desta ata como documentação n.º 4. Prosseguindo as normativas legais, foi dado cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição) e na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de setembro (Conselho Municipal de Juventude).

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI) perguntou sobre a Barragem do Barbaído e se a mesma constava do Orçamento dos SMCB para 2024.

A **Senhora Administradora dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco**, esclareceu que a Barragem do Barbaído estava contemplado no Orçamento 2024 dos SMCB, na rubrica dos investimentos incorpóreos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Depois de analisada e discutida a proposta, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor do PS e quatro abstenções do Sempre – MI e da coligação PSD/CDS-PP/PPM, aprovar a proposta dos *Instrumentos de Gestão Previsional para o Ano 2024*, dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, que totaliza os seguintes valores: *Orçamento, quer na Receita quer na Despesa*, € 22.384.805,00; *Grandes Opções do Plano (GOP)*, € 22.384.805,00; *Plano Plurianual de Investimento (PPI)*, € 8.877.310,00; e *Ações Mais Relevantes*, € 13.507.495,00.

Mais, foi deliberado remeter a proposta à Assembleia Municipal, para efeito de aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2.3. Cataa – Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar

Pelo Senhor Presidente foram presentes, para conhecimento, os *Documentos Previsionais para o Ano 2024* da CATAA – Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar, em observância e cumprimento dos deveres de informação ao acionista, estabelecidos na lei comercial e nas disposições legais e estatutárias – alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. Os documentos são dados como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 5.

A Câmara Municipal, tendo tomado conhecimento dos *Documentos Previsionais para o Ano 2024* da CATAA – Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar, remeteu os mesmos à Assembleia Municipal para apreciação.

2.4. Albigeç – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M., S.A.

Pelo Senhor Presidente foram presentes, para conhecimento, os *Documentos Previsionais para o Ano 2024* da Albigeç – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M./S.A., em observância e cumprimento dos deveres de informação ao acionista, estabelecidos na lei comercial e nas disposições legais e estatutárias – alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alíneas a) a c) do artigo 24.º dos Estatutos. Os documentos são dados como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 6.

A Câmara Municipal, tendo tomado conhecimento dos *Documentos Previsionais para o Ano 2024* da Albigeç – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M./S.A., remeteu os mesmos à Assembleia Municipal para apreciação.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA À ATA

Para cumprimento do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), o acesso aos dados que integram os anexos da presente ata poderão ser consultados e disponibilizados a todos os interessados, mediante apresentação de requerimento e assinatura de termo de responsabilidade, que salvguarde o respetivo uso, em obediência às disposições da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), na sua redação atual.

CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram 15 horas e 30 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Roberto António Reixa Nabais, que a secretariei.

O Presidente da Câmara 

O Secretário 